ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.757 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.054, de 29 de agosto de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.027.700,00 (um milhão, vinte e sete mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 582.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 445.700,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.021 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	50.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R$	30.000,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	10.000,00
33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	80.000,00
33.90.30.16.03	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	300.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	30.000,00
33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	10.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	40.000,00
33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário-Família	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	15.000,00
33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	20.000,00
33.90.30.16.03	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	25.000,00
33.90.30.27.03	Materiais e Produtos Químicos	R$	25.000,00
33.90.39.02.03	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	10.000,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	7.500,00
33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$	220.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	36.880,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTCCS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	34.690,41

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	125.000,00
33.50.43.00.01	Subvenções Sociais	R$	10.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	8.000,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	20.000,00
33.90.39.08.01	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	42.213,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R$	235.215,59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:__

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	11.168,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.059 – Programa de Requalificação de UBS/INVESTIMENTO
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.03	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	45.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.073 – Programa de Atenção Psicossocial – CRACK I
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$	35.995,89

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.021 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	50.000,00
33.90.39.17.03	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	33.789,48
44.90.52.01.03	Equipamentos e Máquinas de Informática	R$	25.533,97

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	70.000,00
33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R$	4.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R$	4.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.03	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	8.000,00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	25.000,00
33.90.92.00.03	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	10.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.03	Assinaturas e Publicações	R$	250,94
44.90.52.01.03	Equipamentos e Máquinas de Informática	R$	5.249,06

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R$	8.000,00
33.90.39.23.03	Fornecimento de Quentinhas	R$	12.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	16.235,00
44.90.52.01.03	Equipamentos e Máquinas de Informática	R$	14.000,00
44.90.52.02.03	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	41.657,66

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.043 – Programa de Saúde Bucal - PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	53.520,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	40.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 30 de agosto de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 31 a 31/ 08 / 2016.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 e 02/ BIM Nº 394.
Rúbrica
Mat. 0212439